

ACTA N.º 16

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZASSETTE DE AGOSTO DE DOIS MIL E SEIS: -----

----- Aos dezassete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, Abílio José Guilherme Bejinha, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz, José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior de Ciência Política, Elisabete Maria de Oliveira Inácio. --

----- Faltou à reunião o Senhor Vereador da Câmara Municipal, Hélder António Guerreiro, em virtude de se encontrar de licença para férias. -----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Sr. Vereador Hélder António Guerreiro. -----

-----APROVAÇÃO DA ACTA N.º 15, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 03-08-2006:

Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 15, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 03/08/2006 que, depois de lida e aprovada por unanimidade, foi devidamente assinada. ----

----- 1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

----- 1.1. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- 1 - JUSTINA MARIA CAMACHO - RECLAMAÇÃO ACERCA DE RUÍDO PRODUZIDO POR ESTABELECIMENTO, SITO NA RUA DO LAGAR, EM BICOS.-----

----- Justina Maria Camacho, residente na Rua do Lagar, n.º 7, em Bicos, informou que o

estabelecimento de café, que se situa junto de sua residência, continua a provocar muito ruído, o que a impossibilita de descansar. -----

----- O Senhor Presidente, respondeu que o proprietário do estabelecimento em causa fora notificado para comparecer no Município, afim de ser fixado um prazo para a situação ficar resolvida, ao que o mesmo, respondeu positivamente. Uma vez que o proprietário não está a respeitar o acordado, será solicitada deslocação dos serviços de fiscalização para verificarem a situação para depois se proceder a resolução da mesma. -----

----- 2 - SILVESTRE MARIANI - LOCAIS DESTINADOS À PRÁTICA DE VENDA AMBULANTE NA LOCALIDADE ZAMBUJEIRA DO MAR.-----

----- Silvestre Mariani, residente em Rua Alexandre Herculano, vendedor ambulante, questionou acerca dos locais destinados à prática de venda ambulante na localidade de Zambujeira do Mar, visto ter pretensão de vender junto ao Mercado da localidade. -----

----- Questionou ainda o porquê do nosso Município não condicionar a atribuição de cartões de vendedor ambulante apenas a residentes do concelho, à semelhança do que pratica nos Municípios de Aljezur e Vila do Bispo. -----

----- O Senhor Presidente respondeu que aquando da elaboração do Regulamento de Venda Ambulante do Concelho, tentou-se colocar uma cláusula a conceder condições especiais aos vendedores ambulantes residentes no concelho, ao que o Município foi informado, que não era possível pela sua inconstitucionalidade, atendendo à igualdade de direitos e oportunidades para todos os cidadãos. -----

----- Informou ainda que se solicitará cópia do Regulamento de Venda Ambulante dos Municípios de Aljezur e Vila do Bispo, e que posteriormente, o senhor Silvestre Mariani, será informado da existência de condicionamentos quanto à cedência de cartões de vendedor ambulante a vendedores não residentes nos concelhos em questão. -----

----- 3 - ARMÉNIO JOÃO GUERREIRO - PAVIMENTAÇÃO DE RUA NA LOCALIDADE

DE CAVALEIRO.-----

----- Arménio João Guerreiro, residente no Cavaleiro, questionou acerca da pavimentação de uma rua no Cavaleiro, a qual já está acordada há mais de vinte anos. -----

----- O Senhor Presidente informou, que a obra de pavimentação para a localidade do Cavaleiro já foi adjudicada, e neste momento encontra-se em fase de execução, contudo noutra rua, pelo que não tardará a pavimentação da rua em questão. Mais informou, que o contracto e a consignação já se encontram respectivamente assinados. -----

----- 4 - MÁRIO OLIVEIRA - APRESENTAÇÃO DE VÁRIOS ASSUNTOS. -----

----- Mário de Oliveira, residente no Aldeamento Raminhos, próximo do Parque de Campismo, em Vila Nova de Milfontes, afirmou, que os assuntos por si indicados, na reunião ordinária da Ex.ma Câmara no dia 06 de Julho de 2006, se encontram na mesma situação, sem resolução. -----

----- Informou ainda que os problemas que se prendem com o cheiro nauseabundo na zona do mercado, resulta de dois contentores, e os utilizadores são essencialmente os comerciantes de carne e peixe, que deitam restos dos produtos que comercializam para os contentores. -----

----- Solicita assim, que seja indicado outro local onde esses restos possam ser depositados.

----- O Senhor Vice-Presidente informou, que posteriormente à reunião ordinária da Ex.ma Câmara, do dia 06 de Julho de 2006, os dois comerciantes foram notificados através de ofício, e que também se procedeu à deslocação de uma equipa dos serviços de fiscalização ao local, que apelaram para a sensibilização do problema. -----

----- Informou ainda que se irá fazer um mailing na factura da água, também no sentido de sensibilizar para as questões do depósito de lixo. -----

----- O Sr. Mário de Oliveira informou ainda relativamente à questão do estacionamento, que continua a ser pratica estacionar em cima dos passeios, e que a Guarda Nacional Republicana quando contactada não comparece. A Freguesia de Vila Nova de Milfontes, por

sua vez, no seu boletim remete a responsabilidade para a Autarquia. -----

----- O Senhor Presidente informou, nada poder fazer quanto ao estacionamento, visto a fiscalização deste ser competência da Guarda Nacional Republicana. -----

----- O Sr. Mário de Oliveira questionou ainda, acerca do local onde poderá requerer legislação que regula os parques de campismo, para se certificar da obrigatoriedade ou não da criação de estacionamento para os utentes. -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou que existe legislação específica, e que à data da construção do parque, não se associavam campistas a automóveis há sensivelmente vinte anos atrás. Hoje, a construção é diferente e as exigências também. -----

----- Ainda relativamente às questões de trânsito e estacionamento, o Sr. Mário de Oliveira, informou ainda que após colocação dos novos sinais de trânsito de proibição de estacionamento mais perto de suas residências, continuam a estacionar em cima dos passeios, inclusive encostados aos muros e a Guarda Nacional Republicana nada faz. -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou que este tipo de problemas só se resolve em parceria e acções conjugadas. E que para solucionar, em parte, esta problemática do trânsito, estão a ser equacionados sentidos únicos para grande parte das ruas da Vila. -----

----- 5 - LUÍS FARIA - FALTA DE ESTACIONAMENTO NO LOTEAMENTO DO CRUZAMENTO DE ALMOGRAVE.-----

----- Luís Faria, emigrante em França, proprietário de habitação no Cruzamento do Almogrove, expressou a sua preocupação pela existência de um poço a meio de um passeio, pelo perigo que oferece para as crianças, e pela inexistência de lugares de estacionamento no loteamento do Cruzamento de Almogrove, o que origina que o estacionamento seja feito em plena via pública, o que consequentemente dificulta a circulação do trânsito e oferece maior perigo para os peões e automobilistas. -----

----- Questionou ainda, da possibilidade da existência de uma obrigatoriedade, em cada

proprietário ter de proceder à criação de dois lugares para estacionamento, para solucionar este problema. -----

----- Senhor Vice-Presidente informou que aquando da elaboração do Plano, mais ou menos vinte anos atrás não foram contempladas zonas de estacionamento. -----

----- O Senhor Presidente acrescentou, que devido à zona em questão ser de genes ilegal, só agora é que se está a proceder à legalização da mesma, no entanto, no que respeita às ruas, ficaram apenas com uma largura de 3,5 m, por não ter havido maior cedência de terreno, por parte dos proprietários para a construção da via pública, o que consequentemente irá dificultar a criação de zonas de estacionamento. Apesar do Regulamento e o Plano do Loteamento referirem que os lotes que não contemplam estacionamento à entrada dos lotes tem que ter estacionamento interior. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, informou a possibilidade da existência de construção de garagens, mas devido às obras em curso, nos arruamentos do citado loteamento, há a necessidade de acerto de cotas do arruamento com o acesso às garagens. -----

----- O Senhor Presidente informou ainda que após revisão do Plano, o mesmo será aprovado em reunião da Ex.ma Câmara, sendo posteriormente enviado para Évora, e por fim proceder-se-á à realização das escrituras dos lotes. -----

----- 6 - ANTÓNIO AUGUSTO ALMEIDA - RECLAMAÇÃO ACERCA DO RUÍDO PROVENIENTE DO ESTABELECIMENTO DE BAR "PACÍFICO-BAR".-----

----- António Augusto Almeida, residente em Vila Nova de Milfontes, apresentou queixa acerca do ruído proveniente do estabelecimento de bar “Pacífico Bar”, bem como das consequências que advém dos frequentadores de bar que se tenham excedido no consumo de bebidas alcoólicas.-----

----- Indicou ainda uma hipotética solução que passaria por colocar um limitador de volume. -----

----- O Senhor Presidente informou, que os problemas que surgem em consequência do funcionamento do bar em questão e de tantos outros, são de ordem pública, e que a colocação do limitador de volume só funciona se este estiver ligado. -----

----- Acrescentou ainda que a solução para esta questão está no equilíbrio do divertimento e do direito ao descanso. -----

----- Informou ainda, que se irá proceder à solicitação de medição acústica tanto no estabelecimento, bem como na residência do Sr. António Augusto Almeida. -----

----- 7 - MARIA HELENA ANDRADE RIBEIRO E SILVA - SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM SUA HABITAÇÃO NA CAIADA. -----

----- Maria Helena Andrade Ribeiro e Silva, residente em Rua da Murgueira, n.º 1 – 4.º dto – Bairro do Zambujal, 2610-280 Amadora, com segunda habitação na Caiada – Vila Nova de Milfontes, informou não dispor de energia eléctrica na mesma. -----

----- Informou ainda que solicitou a colocação de energia, contudo a pretensão foi indeferida visto a habitação ter ocupação sazonal. -----

----- O Senhor Presidente informou que a pretensão foi indeferida pela origem da construção da habitação, que é de génese ilegal, sendo a zona na qual a Sr.ª tem a sua habitação igualmente de génese ilegal. Pelo que a empresa de fornecimento de energia eléctrica não pode autorizar a colocação de energia eléctrica numa habitação que não está devidamente licenciada, sequer registada e que pode vir a ser demolida. -----

----- Informou ainda que se está a definir o Plano para a zona em questão, contudo neste momento continua a ser uma zona de construção ilegal, e do ponto de vista urbanístico não está correcto a colocação de energia eléctrica numa habitação que pode vir a ser demolida. -----

----- Sr.ª M.ª Helena e Silva informou ainda que há pouco tempo foi colocada energia eléctrica numa roulotte perto de sua casa, e questionou mais uma vez o porquê de não lhe ser autorizada a mesma pretensão. -----

----- O Senhor Presidente informou que a EDP – Energias de Portugal, não tem autorização, e não pode vender energia eléctrica a qualquer que seja a situação de ilegalidade para a zona em questão, salvo excepção que são os agricultores, para que lhes seja possível retirar água de seus poços, através de uma bomba eléctrica, para que possam cultivar as suas terras. A EDP – Energias de Portugal, será questionada pelo Senhor Presidente, sobre a colocação de energia eléctrica naquela zona, porque o Município de Odemira não autoriza infra-estruturas em construções ilegais. -----

----- **1.2. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS** -----

----- 1 - **PROPOSTA N.º 0686-2006 - PROPOSTA DE ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS** -----

----- Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Ex.ma Câmara Municipal, o Senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos:

----- - Vida Por Vida Associação Pró Bombeiros em Vila Nova de Milfontes – Solicitação de Subsídio; -----

----- - Freguesia de Santa Maria - Concelho de Odemira – Convite – Festas/ Agosto em Odemira; -----

----- - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira – “Refeições dos GPI’S”. -----

----- Propõe-se aprovar a inclusão dos referidos assuntos na ordem de trabalhos da presente reunião. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA** -----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

----- 1 - **PROPOSTA N.º 0687-2006 - VIDA POR VIDA ASSOCIAÇÃO PRÓ BOMBEIROS EM VILA NOVA DE MILFONTES - SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO.**-----

----- Foi presente ofício n.º 123/2006, datado de 06 de Agosto de 2006, de Vida Por Vida Associação Pró Bombeiros em Vila Nova de Milfontes, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros) para que a associação consiga fazer face à regularização de mais uma prestação sobre o empréstimo contraído na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de S.Teotónio, para pagamento da construção do pavilhão pré-fabricado que alberga o Quartel do Destacamento de Bombeiros em Vila Nova de Milfontes. -----

----- Propõe-se a aprovação da atribuição do subsídio no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros) à Vida Por Vida Associação Pró Bombeiros em Vila Nova de Milfontes. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

----- 2 - **PROPOSTA N.º 0688-2006 - FREGUESIA DE SANTA MARIA - CONCELHO DE ODEMIRA - CONVITE - FESTAS/AGOSTO EM ODEMIRA.**-----

----- Foi presente mail, datado de 10 de Agosto, da Freguesia de Santa Maria – Odemira , a convidar todos os membros do executivo a estar presente nas festas a realizar durante o mês de Agosto. -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 3 - **PROPOSTA N.º 0689-2006 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA - REFEIÇÕES DOS GPI'S.**-----

----- Foi presente ofício n.º 200/06, datado de 31 de Maio de 2006, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, a solicitar comparticipação monetária do Município, para fazer face às despesas com as refeições dos bombeiros que integram as equipas de GPI'S, que se encontram a zelar pelo património florestal do nosso Concelho.-----

----- Propõe-se a aprovação da atribuição do subsídio no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos. -----

----- 4 - **PROPOSTA N.º 0690-2006 - ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - DECLARAÇÃO SOBRE A LUTA CONTRA O TRÁFICO DE SERES HUMANOS.**-----

----- Foi presente o ofício circular n.º 102\2006-LP, datado de 17 de Julho de 2006, remetido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, a enviar Declaração sobre a luta contra o tráfico de seres humanos, para que seja objecto de votação pela Ex.ma Câmara, e que seja devolvida para os efeitos úteis em vista pela Associação, isto é o seu encaminhamento ao Conselho da Europa.-----

----- Propõe-se votar favoravelmente o texto da Declaração. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - **PROPOSTA N.º 0691-2006 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL - LIVRO DE RECLAMAÇÕES - AUTARQUIAS LOCAIS**-----

----- Foi presente o ofício n.º 2286, datado de 24 de Julho de 2006, da Presidência do Conselho de Ministros, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, a dar conhecimento da publicação da Portaria n.º 659/2006, de 03 de Julho, que aprova o modelo do livro de reclamações aplicável às autarquias locais, cabendo assim, a partir de agora, aos municípios e freguesias, dar resposta directa aos reclamantes, acompanhadas da devida justificação, bem como das medidas tomadas ou a tomar, se for caso disso, no prazo máximo de 15 dias, para eventual correcção das anomalias detectadas.-----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 6 - **PROPOSTA N.º 0692-2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS - "MOÇÃO DE FINANÇAS LOCAIS".**-----

----- Foi presente o ofício n.º 2633, datado de 25 de Julho de 2006, da Câmara Municipal de Vendas Novas, a remeter moção sobre a proposta de revisão da Lei das Finanças Locais, aprovada em Reunião de Câmara de 19 de Julho de 2006, para conhecimento. -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 7 - **PROPOSTA N.º 0693-2006 - ESTIG- ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES.**-----

----- Foi presente o ofício n.º 1268, datado de 25 de Julho de 2006 da ESTIG – Instituto Politécnico de Beja, subscrito pelo Presidente do Conselho Directivo, a informar que irá cessar funções o órgão a que preside, bem como manifestar o seu agradecimento, em nome pessoal e institucional, por toda a colaboração e cooperação no decorrer do mandato.-----

----- Propõe-se agradecer a amabilidade e bem assim agradecer ao Sr. Presidente do Conselho Directivo da ESTIG e ao Conselho, a grande abertura, colaboração e cooperação com o Município, agradecendo a todos os membros a sua prestação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 8 - **PROPOSTA N.º 0694-2006 - ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - LEI DAS FINANÇAS LOCAIS.**-----

----- Foi presente a Circular n.º 112\2006-PB, datada de 28 de Julho de 2006, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que fora aprovada no dia 27 de Julho de 2006, em reunião do Conselho de Ministros, a Proposta de Lei das Finanças Locais

(PLFL). Manifestando ainda a sua posição relativa à Proposta acima referida, bem como o teor das negociações em curso com o Governo acerca da mesma. Mais informa que oportunamente comunicará à Câmara Municipal as iniciativas e as medidas que serão adoptadas, informando ainda sobre futuros desenvolvimentos verificados no que concerne ao processo. -----

----- Propõe-se subscrever a proposta. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 9 - **PROPOSTA N.º 0695-2006 - ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - "LEI DAS FINANÇAS LOCAIS".** -----

----- Foi presente a circular n.º 109\2006-PB, datada de 27 de Julho de 2006, da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, a remeter cópia do Comunicado emitido pela ANMP, junto dos órgãos de comunicação social, relativo à Lei das Finanças Locais. -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 10 - **PROPOSTA N.º 0696-2006 - ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - BOLETIM ANMP.** -----

----- Foi presente a Circular n.º 113\2006-CO, datada de 31 de Julho de 2006, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando alguns exemplares do Boletim n.º 149, daquela Associação, referente ao mês de Julho. -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 11 - **PROPOSTA N.º 0697-2006 - ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - TRANSPORTE ESCOLAR - ISENÇÃO DE IMPOSTO AUTOMÓVEL PARA VEÍCULOS ADQUIRIDOS POR MUNICÍPIOS.** -----

----- Foi presente a Circular n.º 117\2006-FD, datada de 03 de Agosto de 2006, da ANMP –

Associação Nacional de Municípios Portugueses, na sequência da Circular n.º 80\2006 –FD, de 31 de Maio, a informar, que foi publicada, no passado dia 02 de Agosto, a Lei n.º 36/2006, diploma que prevê a isenção do imposto automóvel para veículos adquiridos pelos municípios e freguesias que se destinem ao transporte de crianças em idade escolar do ensino básico.-----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 12 - **PROPOSTA N.º 0698-2006 - PCP - PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS - FESTA DO AVANTE.** -----

----- Foi presente carta, datada de Julho de 2006, da Direcção da Festa do Avante, a informar da realização da 30.ª edição da Festa do Avante, nos próximos dias 1, 2 e 3 de Setembro, em Atalaia, Amora – Seixal. -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 13 - **PROPOSTA N.º 0699-2006 - COOPERATIVA DE CONSUMO DO POVO DE RELÍQUIAS - MASTRO POPULAR, DIAS 27, E 28 DE AGOSTO DE 2006.** -----

----- Foi presente Convite, datado de 03 de Agosto de 2006, da Cooperativa de Consumo do Povo de Relíquias, dirigido ao Senhor Presidente e restante Executivo da Câmara Municipal, para estar presente no Mastro Popular, a realizar nos dias 27 e 28 de Agosto de 2006. -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento, devendo comunicar-se ao Sr. Presidente da Direcção, que nessa data o Sr. Presidente se encontrará de férias, fora do concelho, pelo que não lhe será possível estar presente, contudo apresenta o seu agradecimento pelo convite formulado.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 14 - **PROPOSTA N.º 0700-2006 - AMAGRA - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS ALENTEJANOS PARA A GESTÃO REGIONAL DO AMBIENTE - ENVIO DE FACTURA**

RELATIVA À SUBVENÇÃO À AMBILITAL.-----

----- Foi presente o ofício n.º 210, datado de 05 de Maio de 2006, da AMAGRA – Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente, a enviar a Factura n.º 13, no valor de 87.186,61 € (OITENTA E SETE MIL CENTO E OITENTA E SEIS EUROS E SESSENTA E UM CÊNTIMOS – IVA incluído a 21%), relativa à parte correspondente do Município na Subvenção à AMBILITAL, pela exploração do Subsistema de Recicláveis em 2005. O valor mencionado resulta da imputação baseada no esquema apresentado no estudo económico/financeiro, no âmbito do Contrato Programa, apresentado pela AMBILITAL e aprovado na reunião do Conselho Directivo da AMAGRA de 29 de Março de 2006.-----

----- Propõe-se o assunto para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, tendo suscitado dúvidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar esclarecimentos.-----

----- 15 - **PROPOSTA N.º 0701-2006 - INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ALJUSTREL - ACORDO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA INICIATIVA NOVAS OPORTUNIDADES.**-----

----- Foi presente o ofício n.º 2410/DA-FAL/06, datado de 02 de Agosto de 2006, do IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional – Centro de Formação Profissional de Aljustrel, a enviar um exemplar de acordo de colaboração celebrado entre o IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional e o Município de Odemira, no passado dia 24 de Julho de 2006, no âmbito da Iniciativa Novas Oportunidades.-----

----- Propõe-se para ratificação da assinatura do Acordo de Colaboração no âmbito da Iniciativa Novas Oportunidades.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos.-----

----- 16 - **PROPOSTA N.º 0702-2006 - PT - MULTIMÉDIA - TV CABO - PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO TV CABO**-----

----- Foi presente uma proposta de fornecimento de serviço TV Cabo, datada de 07 de Agosto de 2006, da PT Multimédia, para a Vila de Odemira, que poderá contar com os serviços da TV Cabo, através da TV Digital. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias para ponderação. -----

----- Saiu da sala o Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz. -----

----- 17 - **PROPOSTA N.º 0703-2006 - FUNDAÇÃO ODEMIRA - ENVIO DO LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES FINANCEIRAS EXTRAORDINÁRIAS EM 2006.**-----

----- Foi presente carta, datada de 09 de Agosto de 2006, da Fundação Odemira, a enviar documento com Levantamento de Necessidades Financeiras Extraordinárias em 2006, solicitando um encontro, entre os membros deste órgãos da Fundação Odemira, e os membros do Executivo, para que, em conjunto, e em termos estratégicos, se reflecta sobre o melhor futuro para a instituição. -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento, bem como proceder à distribuição de cópia aos Senhores Vereadores. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias do documento. -----

----- Voltou a entrar na sala o Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz. -----

----- 18 - **PROPOSTA N.º 0704-2006 - ESTIG - ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA - CARTA DE APRESENTAÇÃO.**-----

----- Foi presente o ofício n.º 1343, datado de 03 de Agosto de 2006, da ESTIG – Escola Superior de Tecnologia e Gestão – Instituto Politécnico de Beja, a apresentar o novo Conselho

Directivo da ESTIG, que entrou em funções a 26 de Julho de 2006, bem como apresentar cumprimentos na certeza da melhor colaboração entre as duas instituições. -----

----- Propõe-se agradecer a amabilidade e, bem assim, desejar as maiores felicidades no desempenho do honroso cargo e da missão do Conselho Directivo, disponibilizando-se o Município para cooperar com a ESTIG – Escola Superior de Tecnologia e Gestão.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**-----

----- **2.1.2.1. - SECÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO** -----

----- 1 - **PROPOSTA N.º 0705-2006 - GESTOR DO POS - CONHECIMENTO - PROGRAMA OPERACIONAL SOCIEDADE DO CONHECIMENTO - HOMOLOGAÇÃO DA CANDIDATURA - "APETRECHAMENTO INFORMÁTICO DAS ESCOLAS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR DO CONCELHO DE ODEMIRA" - TERMO DE ACEITAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO.** -----

----- Foi presente o ofício n.º C4126-06-JQ-AC, datado de 31 de Julho de 2006, do Gabinete de Gestão do Programa Operacional Sociedade do Conhecimento, a enviar Termo de Aceitação da Decisão de Aprovação, sobre Homologação da candidatura – “Apetrechamento Informático das Escolas do Ensino Pré-Escolar do Concelho de Odemira”. -----

----- Propõe-se a ratificação da assinatura do Senhor Presidente no Termo de Aceitação da Decisão de Aprovação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a decisão de aprovação e ratificar nos termos propostos. -----

----- 2 - **PROPOSTA N.º 0706-2006 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - COORDENADOR DA INTERVENÇÃO DESCONCENTRADA DA EDUCAÇÃO - POR ALENTEJO - EIXO III - HOMOLOGAÇÃO DA CANDIDATURA "CENTROS ESCOLARES DE ODEMIRA - 1.ª FASE"**

- CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA. -----

----- Foi presente o ofício n.º 12428, datado de 04 de Agosto de 2006, do Ministério da Educação – Coordenador da Intervenção Desconcentrada da Educação, informando que foram homologadas pela Exma. Sr.ª Ministra da Educação, no dia 13/07/2006, as candidaturas aprovadas na Unidade de Gestão do “porAlentejo” –EIXO III – Intervenção da Administração Central Regionalmente Desconcentradas do dia 20/06/2006.-----

----- Estando consideradas nesta homologação os projectos de obras de recuperação da EB1 Vila Nova de Milfontes – Alagoachos, EB1/JI Brejão, EB1/JI de Colos e da EB1/JI de Sabóia. -

----- Enviando ainda, os seguintes documentos para preenchimento e devida assinatura: -----

----- A Check List do promotor de verificação das normas de Contratação Pública que deverá ser preenchida para cada um dos projectos em causa;-----

----- O Contrato de Participação Financeira no Âmbito do Programa Operacional Regional do Alentejo.-----

----- Propõe-se a ratificação da assinatura do Senhor Presidente no Contrato de Participação Financeira no âmbito do Programa Operacional Regional do Alentejo. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos. -----

----- 3 - **PROPOSTA N.º 0707-2006 - INSTITUTO DA ÁGUA - PLANO DE ORDENAMENTO DA ALBUFEIRA DE SANTA CLARA - DISCUSSÃO PÚBLICA.**-----

----- Foi presente o ofício circular n.º 987/DSUDH-DOP, datado de 20 de Julho de 2006, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional – Instituto da Água, informando que a Proposta do Plano de Ordenamento da Albufeira de Santa Clara se encontra concluída tecnicamente, e aprovada pela respectiva Comissão Mista de Coordenação, dando assim início ao período de Discussão Pública nos termos previstos na lei (Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º

310/2003, de 10 de Dezembro). -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 4 - **PROPOSTA N.º 0708-2006 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - SOLICITAÇÃO DE PARECER NOS TERMOS DA PORTARIA N.º 196-A/01, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA PORTARIA N.º 255/02 - REFERENTE AOS PROCESSOS N.º 020/ILE/06 DE MARIA JOSÉ DA SILVA GUERREIRO, E N.º 022/ILE/06 DE ESMERALDA DO NASCIMENTO FRANCISCO.** -----

----- Foi presente a informação n.º 8-IEFP, datada de 08 de Agosto de 2006, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Económico Social – Secção Apoio Administrativo, propondo a emissão de parecer favorável ao projecto n.º 020/ILE/06, referente a estabelecimento de Café e Snack-Bar, de Maria José da Silva Guerreiro, e projecto n.º 022/ILE/06, referente a estabelecimento de Salão de Cabeleireiro, de Esmeralda do Nascimento Francisco. -----

----- Propõe-se que seja emitido parecer favorável nos termos propostos pelos serviços. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos propostos. -----

----- 5 - **PROPOSTA N.º 0709-2006 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL - ALTERAÇÃO AO ARTIGO 28.º DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE ODEMIRA.** -----

----- Foi presente a informação n.º 254/06, datada de 10 de Agosto de 2006, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Secção de Apoio Administrativo, informando que decorridos os 30 dias úteis do prazo para a audiência do público, deve ser informada a Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, que não foi apresentada qualquer sugestão na fase reservada à audiência do público, nem foi manifestado por parte de organizações económicas, sociais, culturais e ambientais, interesse em

participarem na Comissão Mista de Coordenação que acompanhará a alteração do Plano Director Municipal.-----

----- Propõe-se tomar o devido conhecimento e remeter o presente documento à entidade nele designada.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.1.2.2. - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL** -----

----- 1 - **PROPOSTA N.º 0710-2006 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL - ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE - PEDIDO DE SUBSÍDIO - SOLIDARIEDADE IMIGRANTE.**-----

----- Foi presente a informação n.º 75, datada de 06 de Julho de 2006, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Acção Social e Saúde, informando que acusada a recepção de ofício da Delegação de Beja da Associação para a Defesa dos Direitos dos Imigrantes – Solidariedade Imigrante, a solicitar a atribuição de um subsídio anual para apoio ao funcionamento, às actividades de legalização, encaminhamento jurídico-laboral, formação e animação sócio-cultural que promovam a integração dos imigrantes.-----

----- Informou ainda, que cerca de 30 % dos associados da Solidariedade Imigrante, residem no concelho de Odemira, e tendo em conta o bom trabalho que a associação tem vindo a desenvolver, mostrando-se um parceiro empenhado na Rede Social, tendo mesmo participado no Fórum Social e disponibilizado dados e tempo para a realização dos documentos necessários ao processo de construção da Rede, propõe-se a atribuição de um subsidio anual de 500 € (QUINHENTOS EUROS).-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL** -----

----- **2.2.1. - DIVISAO ADMINISTRATIVA** -----

----- 1 - **PROPOSTA N.º 0711-2006 - PAULO ALEXANDRE MENDES OLIVEIRA - ESTABELECIMENTO DE BAR "AO LARGO BAR" - ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO** -----

----- Foi presente a informação n.º 31/2006, datada de 10 de Agosto de 2006, elaborada pela Divisão Administrativa – Secção de Administração Geral – Sector de Taxas e Licenças, a remeter o respectivo processo para apreciação. -----

----- Propõe-se a apreciação do assunto. -----

----- Apreciado o assunto, e tendo em conta o constante no processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reduzir o horário para as quatro horas, cancelando o horário antes autorizado em prolongamento. -----

----- 2 - **PROPOSTA N.º 0712-2006 - JAN WIGGERT KUYVENHOVEN - ESTABELECIMENTO DE BAR "BUBBLES" - ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.** -----

----- Foi presente a informação n.º 32/2006, datada de 10 de Agosto de 2006, elaborada pela Divisão Administrativa – Secção de Administração Geral – Sector de Taxas e Licenças, a remeter o respectivo processo para apreciação. -----

----- Propõe-se a apreciação do assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face aos elementos apresentados, conceder vinte dias para apresentar o estudo de ruído elaborado. -----

----- **2.2.1.1. - SECCAO DE ADMINISTRACAO GERAL** -----

----- 1 - **PROPOSTA N.º 0713-2006 - ANTÓNIO AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA - ESTABELECIMENTO DE BAR "PACÍFICO" - RECLAMAÇÃO SOBRE RUÍDO PROVOCADO PELO FUNCIONAMENTO DO BAR.** -----

----- Foi presente a informação n.º 33/2006, datada de 10 de Agosto de 2006, elaborada pela Divisão Administrativa – Secção de Administração Geral – Sector de Taxas e Licenças, a remeter o respectivo processo para apreciação. -----

----- Propõe-se a apreciação do assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar com urgência um teste de ruído ao estabelecimento em questão, e bem assim no edifício do queixoso. -----

----- **2.2.2. - DIVISAO FINANCEIRA** -----

----- 1 - **PROPOSTA N.º 0714-2006 - 8.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2006:**-----

- **5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA:** -----

- **5.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO.** -----

----- Foi presente a 8.ª Modificação Orçamental relativa ao ano 2006, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 5.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e na 5.ª Alteração do Plano Plurianual de Investimento, e que apresentava os seguintes valores: -----

----- **ORÇAMENTO DA DESPESA:**-----

----- Inscrições/Reforços: 143.000,00 (cento e quarenta e três mil euros);-----

----- Diminuições/Anulações: 143.000,00 (cento e quarenta e três mil euros);-----

----- **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:** -----

----- Inscrições/Reforços: 40.000,00 (quarenta mil euros);-----

----- Diminuições/Anulações: 40.000,00 (quarenta mil euros).-----

----- Propõe-se a aprovação.-----

----- Depois de analisados os referidos documentos, que vão ficar arquivados no maço de documentos respeitantes à presente acta, a Câmara Municipal deliberou aprová-los, por maioria, com três votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos

Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo o Senhor Presidente da Câmara exercido o seu voto de qualidade. -----

----- 2 - **PROPOSTA N.º 0715-2006 - ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO ESPÍRITO SANTO.**-----

----- Foi presente informação n.º 21, datada de 09 de Agosto de 2006, elaborada pela Divisão Financeira, no seguimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara, a propor que se proceda à abertura de uma conta em nome de Município de Odemira, na Agência do Banco Espírito Santo, em S.Teotónio. -----

----- Propõe-se que se proceda à abertura de conta na Instituição Bancária Banco Espírito Santo – Agência de S.Teotónio. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **PROPOSTA N.º 0716-2006 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE FUNDO DE MANEIO.**-----

----- Foi presente informação n.º 22, datada de 09 de Agosto de 2006, elaborada pela Divisão Financeira, a propor alteração ao Regulamento do Fundo de Maneio, que passará a integrar a unidade orgânica 01.02.01 Órgãos da Autarquia, cujo responsável passará a dispor de um fundo de maneio num montante de 1.000,00 € (mil euros). -----

----- Propõe-se a aprovação da alteração ao Regulamento do Fundo de Maneio nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **PROPOSTA N.º 0717-2006 - LANÇAMENTO DA DERRAMA.**-----

----- Foi presente a informação n.º 23, datada de 09 de Agosto de 2006, elaborada pela Divisão Financeira, nos termos do n.º 1 do Artigo 18.º da lei n.º 42/98, de 06 de Agosto, no

sentido de lançar a derrama que deve ser comunicada pela Câmara Municipal ao Director de Finanças até ao dia 31 de Outubro do ano anterior ao da cobrança, conforme estatui o n.º 3 do Artigo 18.º da Lei n.º 42/98. -----

----- Propõe-se a aprovação de 9% funcionando a redução de 1% do limite legal de 10% como incentivo as empresas. -----

----- A CDU argumentou no sentido de um abaixamento da taxa, tendo alvitado a fixação de 7,5%. -----

----- Por consenso entre todos os eleitos entendeu-se que um abaixamento poderia existir, mas não com a amplitude preconizada pela CDU, pelo que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de derrama à taxa de 8 %, devendo, a mesma ser presente à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- 5 - **PROPOSTA N.º 0718-2006 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - FIXAÇÃO DE TAXAS SOBRE OS PRÉDIOS URBANOS.** -----

----- Foi presente a informação n.º 24, datada de 09 de Agosto de 2006, elaborada pela Divisão financeira, nos termos do n.º 4 do Artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/03, de 12 de Novembro, que refere acerca da fixação das taxas a aplicar aos prédios urbanos dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c) do n.º 1 do referido Artigo, respectivamente entre 0,4% e 0,8% e 0,2% e 0,5%, sendo que as taxas implícitas neste intervalo se aplicam aos prédios avaliados nos termos do código do Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para apreciação numa próxima reunião do executivo. -----

----- **2.2.2.1. - SECÇÃO DE CONTABILIDADE** -----

----- 1 - **PROPOSTA N.º 0719-2006 - RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS NO PERÍODO DE 28/07/2006 A 09/08/2006, AUTORIZADOS PELO SENHOR PRESIDENTE**

DA CÂMARA E SENHORES VEREADORES COM COMPETÊNCIA DELEGADA, TOTALIZANDO O VALOR DE 543.525,95 € (QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO EUROS E NOVENTA E CINCO CÊNTIMOS). -----

----- Foi presente a informação n.º 24, datada de 10 de Agosto de 2006, elaborada pela Divisão Financeira - Secção de Contabilidade, informando da relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores com competências delegadas, no valor de 543.525,95 € (QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO EUROS E NOVENTA E CINCO CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efectuados no período de 28/07/2006 a 09/08/2006.-----

----- Propõe-se que sejam ratificados os pagamentos efectuados, excepto nos casos em que for apresentada declaração de impedimento nos termos do Código de Procedimento Administrativo. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, ratificar os despachos dos Senhores Presidente e do Senhor Vereador Carlos Oliveira nos termos propostos, tendo o Sr. Presidente da Câmara exercido o seu voto de qualidade. -----

----- **2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS** -----

----- 1 - **PROPOSTA N.º 0720-2006 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS NOS RAMOS DE ACIDENTES DE TRABALHO, ACIDENTES PESSOAIS, AUTOMÓVEL, RESPONSABILIDADE CIVIL E MULTIRISCOS - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO**---

----- Foi presente a informação s/n.º, datada de 09 de Agosto de 2006, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, a propor que seja autorizada a abertura do Concurso Público para aquisição de Serviços de Seguros nos Ramos de Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Automóvel, Responsabilidade Civil e Multiusos.-----

----- Propõe-se a aprovação da abertura do procedimento em apreço.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO** -----

----- 1 - **PROPOSTA N.º 0721-2006 - GRUPO MOTARD DE LUZIANES-GARE - DESPACHO DO SENHOR VEREADOR DO PELOURO DO PATRIMÓNIO, DATADO DE 04/08/2006 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO MATERIAL, NO DIA 19/08/2006, PARA REALIZAÇÃO DO 2.º CONVÍVIO MOTARD.**-----

----- Foi presente a informação n.º 117/06, datada de 03 de Agosto de 2006, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa às taxas a cobrar pela utilização de diverso material, no dia 19 de Agosto de 2006, pelo Grupo Motard de Luzianes-Gare, para realização do 2.º Convívio Motard de Luzianes-Gare.-----

----- Propõe-se a ratificação do despacho de isenção do senhor Vereador Carlos Oliveira, datado de 04/08/2006, no sentido de isentar o pagamento de taxas pela utilização de diverso material, solicitado pelo Grupo Motard de Luzianes-Gare. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos. -----

----- 2 - **PROPOSTA N.º 0722-2006 - CASA DO POVO DE S.MARTINHO DAS AMOREIRAS - DESPACHO DO SENHOR VEREADOR DO PELOURO DO PATRIMÓNIO, DATADO DE 04/08/2006 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO MATERIAL, NOS DIAS 1, 2 E 3/09/2006, PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS TRADICIONAIS DE S.MARTINHO DAS AMOREIRAS.**-----

----- Foi presente a informação n.º 118/06, datada de 03 de Agosto de 2006, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa às taxas a cobrar pela utilização de diverso material, nos dias 1, 2 e 3 de Setembro de 2006, para

realização das Festas Tradicionais de S.Martinho das Amoreiras. -----

----- Propõe-se a isenção do pagamento de taxas pela utilização de diverso material, solicitado pela Casa do povo de S.Martinho das Amoreiras. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar nos termos propostos. -----

----- 3 - **PROPOSTA N.º 0723-2006 - FREGUESIA DE SANTA MARIA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VEREADOR DO PELOURO DO PATRIMÓNIO, DATADO DE 01/08/2006 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO MATERIAL, NOS DIAS 11, 18 E 25/08/2006, PARA REALIZAÇÃO DE VÁRIOS EVENTOS.** ---

----- Foi presente a informação n.º 113/06, datada de 01 de Agosto de 2006, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de stocks – Secção de Património, relativa às taxas a cobrar pela utilização de diverso material, nos dias 11, 18 e 25/08/2006, pela Freguesia de Santa Maria, para realização de vários eventos. -----

----- Propõe-se a ratificação do despacho de isenção do Senhor Vereador Carlos Oliveira, datado de 01/08/2006, no sentido de isentar o pagamento de taxas pela utilização de diverso material, solicitado pela Freguesia de Santa Maria. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos. -----

----- 4 - **PROPOSTA N.º 0724-2006 - FREGUESIA DE ZAMBUJEIRA DO MAR - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VEREADOR DO PELOURO DO PATRIMÓNIO, DATADO DE 09/08/2006 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO MATERIAL, NOS DIAS 11, 15 E 30/08/2006, PARA REALIZAÇÃO DE VÁRIOS EVENTOS.** -----

----- Foi presente a informação n.º 122/06, datada de 08 de Agosto de 2006, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa às taxas a

cobrar pela utilização de diverso material, nos dias 11, 15 e 30/08/2006, pela Freguesia de Zambujeira do Mar, para realização de vários eventos.-----

----- Propõe-se a ratificação do despacho de isenção do Senhor Vereador Carlos Oliveira, datado de 09/08/2006, no sentido de isentar o pagamento de taxas pela utilização de diverso material, solicitado pela Freguesia de Zambujeira do Mar. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos. -----

----- 5 - **PROPOSTA N.º 0725-2006 - JUVENTUDE CLUBE BOAVISTA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VEREADOR DO PELOURO DO PATRIMÓNIO, DATADO DE 09/08/2006 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO MATERIAL, NOS DIAS 13 E 19/08/2006, PARA REALIZAÇÃO DE VÁRIOS EVENTOS.** -----

----- Foi presente a informação n.º 123/06, datada de 08 de Agosto de 2006, elaborada pela Divisão de aprovisionamento e Gestão de Stocks secção de Património, relativa às taxas a cobrar pela utilização de diverso material, nos dias 13 e 19/08/2006, pelo Juventude Clube Boavista, para realização de vários eventos.-----

----- Propõe-se a ratificação do despacho de isenção do Senhor Vereador Carlos Oliveira, datado de 09/08/2006, no sentido de isentar o pagamento de taxas de utilização de diverso material, solicitado pelo Juventude Clube Boavista. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos. -----

----- 6 - **PROPOSTA N.º 0726-2006 - ANTÓNIO LUÍS CARRILHO E JOSÉ MANUEL GUIOMAR CARRILHO - SOLICITANDO O AVERBAMENTO PARA NOME DE MERLINO CARRILHO, HERDEIROS DE, DAS PARCELAS DE TERRENO N.º 52 E 36 (LOTES 102/160) SITAS NA PROPRIEDADE POUSADAS VELHAS, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES.** -----

----- Foi presente a informação n.º 111/06, datada de 31 de Julho de 2006, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa a solicitação de averbamento, por parte dos Senhores António Luís Carrilho e José Manuel Guiomar Carrilho, para nome de “Merlino Carrilho, Herdeiros de”, relativo a parcela de terreno n.º 102/160, sita em Pousadas Velhas, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, uma vez que são os únicos herdeiros de Merlino Carrilho, seu pai, falecido em 23/05/2006. -----

----- Propõe-se autorizar o averbamento requerido. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar nos termos propostos. -----

----- 7 - **PROPOSTA N.º 0727-2006 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CASTELÃO - ADMISSÃO PROVISÓRIA DE CANDIDATO.**-----

----- Foi presente o processo respeitante ao Concurso de Alienação de Dois Lotes de Terreno, no Loteamento Municipal do Castelão, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, não qual consta a lista de candidatos a admitir. -----

----- Propõe-se a admissão provisória do único candidato em concurso.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 8 - **PROPOSTA N.º 0728-2006 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SANTA CLARA-A-VELHA - ADMISSÃO PROVISÓRIA DE CANDIDATOS.**-----

----- Foi presente o processo respeitante ao Concurso de Alienação do lote n.º 45 do Loteamento Municipal de Santa Clara-a-Velha, pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, no qual consta a lista de candidatos a admitir. -----

----- Propõe-se a admissão provisória da lista de candidatos inscritos em concurso.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 9 - **PROPOSTA N.º 0729-2006 - HABITAÇÕES EDIFICADAS NOS LOTES N.º 3 E N.º 5 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SABÓIA - ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO.**-----

----- Foi presente informação n.º 120/06, datada de 08 de Agosto de 2006, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa às habitações edificadas nos lotes 3, 5, 28, 29 e 30 do Loteamento Municipal de Sabóia, destinadas ao realojamento de vítimas das intempéries de Novembro de 1997, informando ainda que somente agora se reuniram as condições para que o processo seja objecto de deliberação, nomeadamente, no que diz respeito aos lotes 3 e 5, de autoconstrução, sendo os restantes lotes 28, 29 e 30 de arrendamento social, no regime de renda apoiada.-----

----- Informando ainda que face ao exposto, se encontram reunidas as condições para que sejam alienados os lotes 3 e 5 à Senhora Maria Paula Neto Pais Tristão, e Senhor José Francisco Gomes, em união de facto com Angelina Maria Duarte.-----

----- Propõe-se a fixação do valor de venda do terreno.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fixar o valor da venda dos lotes n.ºs três e cinco, em cinco euros cada, devendo ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

----- 1 - **PROPOSTA N.º 0730-2006 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS LEVADOS A DESPACHO DO SR. PRESIDENTE E DOS SENHORES VEREADORES, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 26/07/2006 E 09/08/2006.**-----

----- Foi presente uma relação de processos de obras, loteamentos particulares, e publicidade, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 10/11/05,

e dos Senhores Vereadores ao abrigo dos despachos subdelegatários de competências do Senhor Presidente n.ºs. 142/2005-P e 144/2005-P de 18/11/05, no período compreendido entre 26/07/2006 e 09/08/2006, sendo constituída por duas folhas, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa.-----

----- Proc. Nº 174 - Ano - 2006 - Req. Ilda Maria Dionisio Santos - Local da obra - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Resposta à Audiência Prévia-----

----- Proc. Nº 167 - Ano - 2006 - Req. Manuel Francisco Silva - Local da obra - Malavado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Informação Prévia Para Construção-----

----- Proc. Nº 114 - Ano - 1994 - Req. José Marques Patrício - Local da obra - Largo do Rossio - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Vistoria Propriedade Horizontal-----

----- Proc. Nº 270 - Ano - 2006 - Req. Jose Maria Nunes - Local da obra - Moitas de S.Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Informação Prévia para Construção de uma Casa de Habitação-----

----- Proc. Nº 16 - Ano - 2004 - Req. Maria Francisca Freire Marreiros Figueira Wehmeier - Local da obra - Fonte Nova da Telha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Vistoria para a Concessão da Licença de Utilização para Turismo de Espaço Rural-----

----- Proc. Nº 29 - Ano - 2006 - Req. Banco Espírito Santo, S.A. - Local da obra - Rua do Passal Nº 8 A/B - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Aprovação do Pedido de Publicidade---

----- Proc. Nº 98 - Ano - 2006 - Req. Maria Madalena da Silva Matos - Local da obra - Lot. Municipal das Amoreiras-Gare, lote 35 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Solicita o Reembolso da Taxa Paga a Mais----- .

----- Proc. Nº 661 - Ano - 1999 - Req. Duna Parque LDA - Local da obra - Duna Parque - Eira da Pedra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Averbamento da Entidade Exploradora. -----

----- Proc. Nº 85 - Ano - 2006 - Req. José Maria Campos Silvério - Local da obra -
"Comenda" Ou "Cerca da Comenda" - Freguesia - vila nova milfontes - Assunto - Resposta ao
ofício 9946/06 DE 2006/05/23 -----

----- Proc. Nº 23 - Ano - 2006 - Req. Joaquim Silva da Conceição - Local da obra -
Comenda, Brejo das Figueiras - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Aprovação de
Especialidades, Construção de Um Apoio Agrícola-----

----- Proc. Nº 202 - Ano - 2006 - Req. Anabela Gomes Coimbra - Local da obra - Carvalhal
do Sarilho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição Face ao Ofício de Audiência
Prévia-- -----

----- Proc. Nº 6 - Ano - 1984 - Req. Domingos Pedro Contreiras - Local da obra - Cerca da
Charneca de Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Certidões Diversas---- .

----- Proc. Nº 1 - Ano - 2006 - Req. Alice Cordeiro Silva Jorge Roquette - Local da obra -
Foros da Pereira - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos -----

----- Proc. Nº 101 - Ano - 2006 - Req. Crisalida de Oliveira Viana - Local da obra - Rua da
Graça/Rua da Padaria - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de Propriedade
Horizontal de Uma Casa Antiga-----

----- Proc. Nº 79 - Ano - 2006 - Req. António Jose Teresa - Local da obra - Val de Lobos -
Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Licença de Utilização.-----

----- Proc. Nº 6 - Ano - 2003 - Req. Macedo & Santana Constrói, Lda. - Local da obra -
Cabecinho - Almogrove - Freguesia - Salvador - Assunto - Emissão do Alvará de Loteamento --

----- Proc. Nº 294 - Ano - 2004 - Req. Cerca da Vitória-Imóveis, Lda. - Local da obra -
Av.Marginal-Cerca da Vitória - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Cópias
do Processo -----

----- Proc. Nº 10 - Ano - 2004 - Req. Eairy Properties- Desenvolvimento Urbanístico, Lda -
Local da obra - Montinho da Ribeira, Algoceira - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de

Fotocópias Simples de Partes do Processo-----

----- Proc. Nº 322 - Ano - 2004 - Req. Zamar-Empresa Imobiliária, Lda. - Local da obra - Zambujeira, Laginha -----

----- Proc. Nº 181 - Ano - 2003 - Req. Idílio Protásio Maria - Local da obra - Praia das Furnas - Freguesia – Longueira -Almograve - Assunto - Pedido de Fotocópias -----

----- Proc. Nº 586 - Ano - 1997 - Req. Ana Maria de Campos Camacho - Local da obra - Lot. do Cabecinho, Lote 7 - Freguesia – Longueira -Almograve - Assunto - Pedido de Consulta a Processo -Fotocópia Autenticada da Fracção B-----

----- Proc. Nº 239 - Ano - 2006 - Req. António Constantino da Cruz - Local da obra - Vale Da Fonte - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de Elementos ao Projecto ae Construção de Uma Moradia Unifamiliar-----

----- Proc. Nº 366 - Ano - 2005 - Req. Samsal- Investimentos Imobiliários, Lda. - Local da obra - Cerro da Forca, Lote 33 - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprovação De Projecto de Alterações de Um Edifício para Habitação-----

----- Proc. Nº 516 - Ano - 2005 - Req. Malhão Pardo Investimentos e Construção Civil, Lda. - Local da obra - Malhão Pardo - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprovação de Projectos de Especialidade de Construção de Uma Arrecadação Agrícola -----

----- Proc. Nº 304 - Ano - 2006 - Req. Sociedade de Construções Edgar e Costa, Lda. - Local da obra - Urbanização do Cabecinho, Lote 3 - Freguesia – Longueira -Almograve - Assunto - Construção de Uma Moradia Unifamiliar -----

----- Proc. Nº 207 - Ano - 2006 - Req. Carlos Manuel Pereira De Jesus - Local da obra - Boa Vista - Rua da Vila e Rua da Boavista - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Entrega de Elementos Solicitados.-----

----- Proc. Nº 321 - Ano - 2005 - Req. José Luciano Santa Comba Passos - Local da obra - Herdade da Argamassa - Freguesia - São Luís - Assunto - A Aprovação De Projectos De

Especialidades De Construção De Uma Moradia Unifamiliar-----
----- Proc. Nº 367 - Ano - 2005 - Req. Samsal- Investimentos Imobiliários, Lda. - Local da obra - Cerro da Forca, lote 34 - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprovação de Projecto de Alterações de um Edifício para Habitação -----
----- Proc. Nº 36 - Ano - 2003 - Req. António Rita Viana - Local da obra - Largo Mira Mar, Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Licença de Ocupação de Via Pública com Esplanada -----
----- Proc. Nº 263 - Ano - 2006 - Req. António Soares Arsénio - Local da obra - Rua Engº Amaro da Costa - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Construção de Uma Casa de Habitação -Aprovação do Projecto de Arquitectura-----
----- Proc. Nº 6 - Ano - 2006 - Req. Ana Cristina Soares Pereira Cabrita - Local da obra - Rua da Saudade, 7 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Ocupação da Via Pública com Esplanada-----
----- Proc. Nº 253 - Ano - 2006 - Req. Maria de Lurdes dos Santos Cristina - Local da obra - Rua de Relíquias, 34 - Freguesia - Colos - Assunto - Legalização de Anexos. -----
----- Proc. Nº 363 - Ano - 2005 - Req. Dominic Marc Goetz - Local da obra - Malhadins, Troviscais - Freguesia - São Luís - Assunto - Aprovação do Pedido de Licenciamento Sujeito a Licença Administrativa de Construção de Uma Moradia Unifamiliar. -----
----- Proc. Nº 21 - Ano - 2006 - Req. Bruno Friedrich Richter - Local da obra - Monte Branco, Ribeira do Seissal - Freguesia - Colos - Assunto - Aprovação das Especialidades-----
----- Proc. Nº 243 - Ano - 2006 - Req. Cornelis Anthonius Deerenberg - Local da obra - Casa Nova dos Aroeirinhos - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa para Substituição Cobertura. -----
----- Proc. Nº 36 - Ano - 2006 - Req. Mário Fernando de Sousa da Silveira - Local da obra - Arneirinhos - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Informação Prévia para a

Construção de Uma Unidade de Apoio Agrícola -----
----- Proc. Nº 520 - Ano - 2005 - Req. Celestine Madeleine Jacqueline Maria Klerx e Outra
- Local da obra - Vale Porquinhos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Construção de
Um Edifício para Habitação -----
----- Proc. Nº 84 - Ano - 2006 - Req. Sociedade Recreativa Colense - Local da obra - Largo
da Misericórdia ou do Correio, 11 - 13 - Freguesia - Colos - Assunto - Licenciamento de Um
Estabelecimento de Bebidas -----
----- Proc. Nº 3 - Ano - 2005 - Req. Maria Assunção Emídio Jacinto - Local da obra -
Arneirinho dos Pinheiros do Deserto - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de
Elementos Alteração do Loteamento e Projecto de Intenções de Arquitectura Paisagística -----
----- Proc. Nº 260 - Ano - 2004 - Req. Roger Leon Jevons - Local da obra - Malhadil do
Arneirão - S.Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão para Efeitos
de Desafecção Referente à Construção de Uma Moradia Unifamiliar -----
----- Proc. Nº 218 - Ano - 2006 - Req. Ellen Rose Reinhart - Local da obra - Selão ou Satão
- S.Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa Para Construção de
Uma Casa de Habitação -----
----- Proc. Nº 134 - Ano - 2006 - Req. Petra Gerda Veronika Kursch - Local da obra -
Barranquinho de Baixo - São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Informação Prévia Para a
Construção de Uma Moradia -----
----- Proc. Nº 201 - Ano - 2006 - Req. Manuel Rui Gomes Cordoeiro - Local da obra -
Camachos - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Legalização de Uma Construção de Uma
Garagem.-----
----- Proc. Nº 159 - Ano - 2006 - Req. Stefan Krammer - Local da obra - Casa da Vinha
Nespereira -----
----- Proc. Nº 163 - Ano - 2006 - Req. Mário António Dâmaso Correia - Local da obra -

Minas - Estibeira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Informação Prévia de Construção -----

----- Proc. Nº 166 - Ano - 2006 - Req. António Joaquim Gregório - Local da obra - Corujo da Varzea - Freguesia - Colos - Assunto - Legalização de Uma Habitação Existente-----

----- Proc. Nº 398 - Ano - 2002 - Req. Daniel da Silva Martinho - Local da obra - Lotº dos Alagoachos, lote 88 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Aprovação das Telas Finais -

----- Proc. Nº 63 - Ano - 2006 - Req. Malhão Pardo Investimentos e Construção Civil, Lda. - Local da obra - Malhão Pardo da Mancosinha - Freguesia - Salvador - Assunto - JE-----

----- Proc. Nº 218 - Ano - 2002 - Req. Jorge António da Silva Martins - Local da obra - Rua Sarmiento Beires - Fracção A Nº20 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Reclamação--

----- Proc. Nº 538 - Ano - 2003 - Req. Joaquim da Silva Dias - Local da obra - Foros do Freixial - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição-----

----- Proc. Nº 89 - Ano - 2006 - Req. Manuel Villaverde Cabral - Local da obra - Rua José Correia de Oliveira, 5 - Freguesia - Colos - Assunto - Certidão de Dispensa de Licença de Habitação -----

----- Proc. Nº 88 - Ano - 2006 - Req. Aurora Clementina Loução - Local da obra - Viradouro - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Uma Certidão Dispensa Licença Habitação.-----

----- Proc. Nº 84 - Ano - 2006 - Req. Maria Inácia - Local da obra - Poldreiros do Meio, Barradinha - Freguesia - São Luís - Assunto - Certidão de Dispensa da Licença de Utilização ---

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS** -----

----- 1 - **PROPOSTA N.º 0731-2006 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RAMAL DE MÉDIA TENSÃO, POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIÁRIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM BAIXA TENSÃO PARA A ZONA DO**

MONTE NOVO DAS LARANJEIRAS/ROCHINHA (FREGUESIA DE S.MARTINHO DAS AMOREIRAS) - ABERTURA DE CONCURSO. -----

----- Foi presente pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, a informação n.º 220/2006, datada de 21 de Julho de 2006, a qual informa sobre a Abertura de Concurso sobre o Fornecimento e Montagem de Ramal de Média Tensão, Posto de Transformação, Rede de Distribuição Domiciliária e Iluminação Pública em Baixa Tensão para a Zona do Monte Novo das Laranjeiras/Rochinha (Freguesia de S.Martinho das Amoreiras). -----

----- Sendo o custo estimado para a execução da obra de 151.605,13 € (Cento e cinquenta e um mil, seiscentos e cinco euros e treze centavos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, propõe-se ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do Artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, para aprovação de abertura de concurso público a obra supra mencionada. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.3.3. - DIVISÃO DE AMBIENTE** -----

----- 1 - **PROPOSTA N.º 0732-2006 - CONTROLO ANALÍTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - RESULTADOS 2.º TRIMESTRE DE 2006.** -----

----- Foi presente a informação n.º 121/2006, datada de 31 de Julho de 2006, elaborada pela Divisão de Ambiente, informando dos resultados obtidos na verificação da qualidade de água de abastecimento, realizadas durante o segundo trimestre de 2006. -----

----- Informando ainda, e no cumprimento da legislação vigente serão publicados Editais contendo os resultados das análises do Controlo Rotina R1 e R2 realizadas durante o segundo trimestre de 2006. -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** -----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA** -----

----- 1 - **PROPOSTA N.º 0733-2006 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA ZAMBUJEIRENSE - FESTAS DE NOSSA SENHORA DO MAR - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.**-----

----- Foi presente a informação n.º 443, datada de 27 de Julho de 2006, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, informando que a Associação Cultural Recreativa e Desportiva Zambujeirense, através de ofício, datado de 17 de Julho, informou esta Autarquia da intenção de, a exemplo de anos anteriores, realizarem as habituais festividades em honra da Padroeira Nossa Senhora do Mar. --

----- Em virtude das despesas que tal iniciativa acarreta, solicitam um apoio financeiro no valor de 2000 € (dois mil euros) para ajudar a colmatar as mesmas, pelo que se propôs a atribuição de um subsídio no valor de 1750 € (mil setecentos e cinquenta euros), à Associação Cultural Recreativa e Desportiva Zambujeirense, para ajudar a custear as despesas inerentes às festividades. -----

----- Propõe-se a atribuição/aprovação do subsídio no valor de 1750 € (Mil setecentos e cinquenta euros), nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

----- 2 - **PROPOSTA N.º 0734-2006 - ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E IDOSOS DE VILA NOVA DE MILFONTES - 1.º ENCONTRO DE GRUPOS DE CANTARES DO CONCELHO DE ODEMIRA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.**-----

----- Foi presente a informação n.º 454, datada de 02 de Agosto de 2006, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto,

informando que a Associação de Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes, através de carta, datada de 12 de Julho de 2006, informa esta Autarquia das actividades que pretendem levar a efeito durante o mês de Agosto, nomeadamente e já tradicional exposição de artesanato e o 1.º Encontro de Grupos de Cantares do Concelho de Odemira.-----

----- Em virtude das despesas que tais iniciativas acarretam, solicitam um apoio financeiro para ajudar a colmatar as mesmas, pelo que se propôs a atribuição de um subsídio no valor de 400 € (quatrocentos euros), à Associação de Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes, para ajudar a custear as despesas inerentes às actividades.-----

----- Propõe-se a atribuição e aprovação do subsídio no valor de 400 € (Quatrocentos euros), nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos. -----

----- 3 - **PROPOSTA N.º 0735-2006 - GRUPO CORAL DE VILA NOVA DE MILFONTES - FESTAS DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.** -----

----- Foi presente a informação n.º 460, datada de 04 de Agosto de 2006, proveniente da Divisão de educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, informando que o grupo Coral de Vila Nova de Milfontes, através de carta datada de 26 de Julho de 2006, informa esta Autarquia da realização das tradicionais festas em honra de Nossa Senhora da Graça, na qual irão participar cinco grupos corais do Alentejo. -----

----- Em virtude das despesas que tal iniciativa acarreta, nomeadamente no que diz respeito à refeição dos grupos corais intervenientes, solicitam um apoio financeiro para ajudar a colmatar as mesmas, pelo que se propôs a atribuição de um subsídio no valor de 400 € (quatrocentos euros), ao Grupo Coral de Vila Nova de Milfontes, para ajudar a custear as despesas. -----

----- Propõe-se a atribuição e aprovação do subsídio no valor de 400 € (Quatrocentos

euros), nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

----- 4 - **PROPOSTA N.º 0736-2006 - MUNICÍPIO DE ODEMIRA/ASSOCIAÇÃO 3 EM PIPA - ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A DINAMIZAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL, NO ÂMBITO DAS EXPRESSÕES DRAMÁTICAS, EM ODEMIRA.**-----

----- Foi presente a informação n.º 462, datada de 08 de Agosto de 2006, proveniente da Divisão de educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, remetendo para aprovação Minuta de Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Associação 3 em pipa – Grupo de Teatro para a Infância. -----

----- Propõe-se a aprovação, do Acordo de Colaboração, bem como concessão de poderes ao senhor presidente para outorgar em representação do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - **PROPOSTA N.º 0737-2006 - ASSOCIAÇÃO 3 EM PIPA - GRUPO DE TEATRO PARA A INFÂNCIA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.**-----

----- Foi presente a informação n.º 463, datada de 08 de Agosto de 2006, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, informando que de acordo com as alíneas a) e b) da Cláusula 2.ª do Acordo de colaboração a celebrar com a Associação 3 em pipa – Grupo de Teatro para a Infância, propôs-se, de acordo com a alínea b) do n.º 4 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no montante de 6000 € (seis mil euros), destinado a comparticipar as despesas necessárias à realização das actividades que constam do plano apresentado.-----

----- Propõe-se a atribuição e aprovação do subsídio no valor de 6000 € (Seis mil euros),

nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos. -----

----- 6 - **PROPOSTA N.º 0738-2006 - AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE ODEMIRA - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DO INGLÊS E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE ODEMIRA - RATIFICAÇÃO DE ASSINATURA.**-----

----- Foi presente a informação n.º 468, datada de 10 de Agosto de 2006, elaborada pela Divisão de educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, informando acerca do Protocolo de Colaboração para Implementação do Programa de Generalização do ensino do Inglês e de outras actividades de enriquecimento curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Odemira entre o Município de Odemira e o agrupamento Vertical de escolas de Odemira. -----

----- Propõe-se a ratificação da assinatura do Senhor Presidente no Protocolo de colaboração para a Implementação do programa de Generalização do Ensino do inglês e de Outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Odemira, celebrado com o Agrupamento Vertical de escolas de Odemira. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Eleitos pelo partido Socialista, e a abstenção dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária por discordância com o texto, ratificar nos termos propostos, tendo o Senhor Presidente da Câmara exercido o seu voto de qualidade.-----

----- 7 - **PROPOSTA N.º 0739-2006 - AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE COLOS - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DO INGLÊS E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE**

ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE ODEMIRA - RATIFICAÇÃO DE ASSINATURA.-----

----- Foi presente a informação n.º 469, datada de 10 de Agosto de 2006, elaborada pela Divisão de educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, informando acerca do Protocolo de Colaboração para Implementação do Programa de Generalização do ensino do Inglês e de outras actividades de enriquecimento curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Odemira entre o Município de Odemira e o agrupamento Vertical de Escolas de Colos.-----

----- Propõe-se a ratificação da assinatura do Senhor Presidente no Protocolo de Colaboração para a Implementação do programa de generalização do ensino do inglês e de Outras Actividades de enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do ensino Básico do Concelho de Odemira, celebrado com o Agrupamento Vertical de Escolas de Colos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Eleitos pelo partido Socialista, e a abstenção dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária por discordância com o texto, ratificar nos termos propostos, tendo o Senhor Presidente da Câmara exercido o seu voto de qualidade.-----

----- 8 - PROPOSTA N.º 0740-2006 - AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE S.TEOTÓNIO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DO INGLÊS E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE ODEMIRA - RATIFICAÇÃO DE ASSINATURA.-----

----- Foi presente a informação n.º 470, datada de 10 de Agosto de 2006, elaborada pela Divisão de educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, informando acerca do Protocolo de Colaboração para Implementação do Programa de Generalização do ensino do Inglês e de outras actividades de enriquecimento curricular no 1.º Ciclo do Ensino

Básico no Concelho de Odemira celebrado entre o Município de Odemira e o agrupamento Vertical de Escolas de S.Teotónio.-----

----- Propõe-se a ratificação da assinatura do Senhor Presidente no Protocolo de Colaboração para a Implementação do programa de generalização do ensino do inglês e de Outras Actividades de enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do ensino Básico do Concelho de Odemira, celebrado com o Agrupamento Vertical de Escolas de S.Teotónio. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Eleitos pelo partido Socialista, e a abstenção dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária por discordância com o texto, ratificar nos termos propostos, tendo o Senhor Presidente da Câmara exercido o seu voto de qualidade.-----

----- 9 - **PROPOSTA N.º 0741-2006 - AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE SABÓIA - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DO INGLÊS E DE OUTROS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE ODEMIRA - RATIFICAÇÃO DE ASSINATURA.**-----

----- Foi presente a informação n.º 471, datada de 10 de Agosto de 2006, elaborada pela Divisão de educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, informando acerca do Protocolo de Colaboração para Implementação do Programa de Generalização do ensino do Inglês e de outras actividades de enriquecimento curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Odemira celebrado entre o Município de Odemira e o agrupamento Vertical de Escolas de Sabóia.-----

----- Propõe-se a ratificação da assinatura do Senhor Presidente no Protocolo de Colaboração para a Implementação do programa de generalização do ensino do inglês e de Outras Actividades de enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do ensino Básico do Concelho de Odemira, celebrado com o Agrupamento Vertical de Escolas de Sabóia. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, com os votos a favor dos Eleitos pelo partido Socialista, e a abstenção dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária por discordância com o texto, ratificar nos termos propostos, tendo o Senhor Presidente da Câmara exercido o seu voto de qualidade-----

-----Saiu da sala o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira. -----

----- 10 - **PROPOSTA N.º 0742-2006 - AGRUPAMENTO HORIZONTAL DE VILA NOVA DE MILFONTES/S.LUÍS - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DO INGLÊS E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE ODEMIRA - RATIFICAÇÃO DE ASSINATURA.**-----

----- Foi presente a informação n.º 472, datada de 10 de Agosto de 2006, elaborada pela Divisão de educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, informando acerca do Protocolo de Colaboração para Implementação do Programa de Generalização do ensino do Inglês e de outras actividades de enriquecimento curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Odemira celebrado entre o Município de Odemira e o Agrupamento Horizontal de Escolas de Vila Nova de Milfontes/S.Luís. -----

----- Propõe-se a ratificação da assinatura do Senhor Presidente no Protocolo de Colaboração para a Implementação do programa de generalização do ensino do inglês e de Outras Actividades de enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do ensino Básico do Concelho de Odemira, celebrado com o Agrupamento Horizontal de Vila Nova de Milfontes/S.Luís.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Eleitos pelo partido Socialista, e a abstenção dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária por discordância com o texto, ratificar nos termos propostos, tendo o Senhor Presidente da Câmara exercido o seu voto de qualidade.-----

----- Voltou a entrar na sala o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira. -----

----- 2.4.1.1. - SECÇÃO DE EDUCAÇÃO -----

----- 1 - PROPOSTA N.º 0743-2006 - SECÇÃO DE EDUCAÇÃO - AUXÍLIOS ECONÓMICOS - ANO LECTIVO 2006/2007.-----

----- Foi presente a informação n.º 466, datada de 10 de Agosto de 2006, proveniente da Divisão de educação e Cultura – Secção de Educação, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, informando que, no âmbito da Acção Social escolar para o ano lectivo 2006/2007, deram entrada naqueles serviços 779 pedidos de auxílios económicos, sendo que 521 foram do 1.º Ciclo e 258 do Pré-Escolar. Depois de introduzidos os dados e calculados os rendimentos per capita de cada processo para atribuições dos escalões A, B, C e D para o ano lectivo 2006/2007, prevê-se uma despesa para a Acção Social escolar em aquisição de bens de 12.075,00 € (DOZE MIL, SETENTA E CINCO EUROS), está previsto gastar 11.000,00 € (onze mil euros) em 2006 e os restantes 1.075,00 em 2007, e em alimentação 209.096,46 € (DUZENTOS E NOVE MIL, NOVENTA E SEIS EUROS E QUARENTA E SEIS CÊNTIMOS), sendo que nos primeiros 66 dias (relativos ao ano 2006) está previsto gastar cerca de 74.200,00 € (setenta e quatro mil e duzentos euros) e os restantes 134.896,46 € (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis euros e quarenta e seis cêntimos) para o ano de 2007 (Janeiro a Julho). -----

----- Propõe-se a aprovação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Eram vinte e duas horas e trinta e cinco minutos do dia dezassete de Agosto de dois

mil e seis. -----

----- ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

----- E eu, _____, Técnica
Superior de Ciência Política a subscrevi. -----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----	1
1.2. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS -----	7
2. - ORDEM DO DIA -----	7
2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA-----	7
2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----	7
2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL -----	15
2.1.2.1. - SECÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO -----	15
2.1.2.2. - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL -----	18
2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL -----	19
2.2.1. - DIVISAO ADMINISTRATIVA-----	19
2.2.1.1. - SECCAO DE ADMINISTRACAO GERAL -----	19
2.2.2. - DIVISAO FINANCEIRA-----	20
2.2.2.1. - SECÇÃO DE CONTABILIDADE -----	22
2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS -----	23
2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO -----	24
2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO -----	28
2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA -----	28
2.3.2. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS -----	34
2.3.3. - DIVISÃO DE AMBIENTE -----	35
2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO -----	36

2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	-----36
2.4.1.1. - SECÇÃO DE EDUCAÇÃO	-----43